



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2020

PROCESSO: 00610789.000044/2020-01.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, publicada em DOE nº 14.708 de 11 de julho de 2020.

INSTRUMENTO: Contrato 92/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **D OXXI NORDESTE LTDA - ME.**

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **Hospital Dr. João Machado**, substituindo a servidora Zoeth Rafael Figueiredo (matricula nº 096.140-0), pelo servidor **Arthur Dyego de Moraes Torres (matricula nº 224.489-5)**, conforme Processo nº **00610789.000044/2020-01**, passando assim o **ANEXO IV** do referido contrato ter a seguinte redação:

(...)

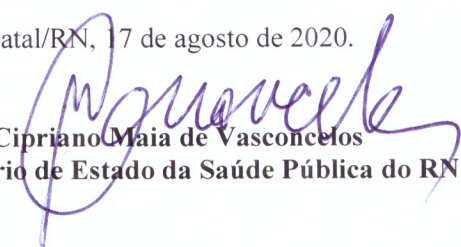
ANEXO IV AO CONTRATO Nº 92/20

Nº	Unidade	Nome	Matrícula
1	Hospital Regional Dr. Lindolfo Gomes Vidal	Gerlane Lins de Lima	096.773-4
2	Hospital Rafael Fernandes	Rui Alvares de Farias Junior	198.200-1
3	Hospital Regional Helio Moraes Marinho	Genilson Pereira Gurgel	172.061-9
4	Hospital Regional Josefa Alves Godeiro	Valderes Firmino Moreira Junior	215.354-8
5	Hospital Regional de São Paulo do Potengi	Alexsandro de Farias	219.586-0
6	Hospital Pediatrico Maria Alice Fernandes	Claudio Bruno Silva de Oliveira	220.802-4
7	Hospital Dr. João Machado	Arthur Dyego de Moraes Torres	224.489-5
8	Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos	Ana Patricia Rodrigues de Souza	200.720-7

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de agosto de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 18/08/2020
PÁGINA: 10

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 10.087.200,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 840.600,00.
Da Dotação Orçamentária: Período: 16.08.2020 até 31.12.2020. Valor: R\$ 3.782.700,00
Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Fonte de Recursos: 0.100 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Desp. Período: 01.01.2021 até 15.08.2021 - R\$ 6.304.500,00.
Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/08/2020 a 15/08/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Elizabeth Walter Rosado de Sá Pela Contratada.

SESAP - Coordenadoria Administrativa
Edital de Convocação - Ofício Circular nº 15/2020, Processo nº 00610334.000055/2020-21.
A Secretária de Estado de Saúde Pública convoca empresas especializadas na prestação de serviços médicos, contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em escalas de plantões presenciais na especialidade de NEFROLOGIA, no Hospital Regional Tarcísio Maia, no município de Mossoró/RN, para suprir por um período de 03 (Três) meses, respeitando os demais critérios descritos no Ofício e Termo de Referência com o quantitativo estimado no quadro 01 anexo aos autos, os quais se encontram disponíveis na SUSEG/SESAP, Fones: 3232-2663 / 2664 / 2665 ou através do e-mail (susegsep@gmail.com).
Data e local da abertura das propostas de forma presencial: às 10h do dia 21/08/2020, na sala da COAD/SESAP, localizada no 10º andar do edifício da SESAP sito à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro, Natal/RN.
Márcia Marques da Silva Lima
Coordenadora Administrativa Interina

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2020.
PROC. MÊ: 00610522.000009/2020-12
PROCESSO: 00610096.000808/2020-58
MODALIDADE: Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8666/93 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
INSTRUMENTO: Contrato 65/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: Remanejamento de 01 (um) posto de Eletricista 44hs 30% Per, conforme Processo nº 00610096.000808/2020-58, do Hospital José Pedro Bezerra - HJPB para o Hospital Central Coronel Pedro Germano - HCCPG.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de agosto de 2020
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2020.
PROCESSO: 00610619.000038/2020-05
MODALIDADE: Dispensa de Licitação em caráter emergencial com fundamento no Art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INSTRUMENTO: Contrato 48/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAMA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.
OBJETO: Alteração de fiscais do contrato supracitado, no Hospital Rafael Fernandes, substituindo as servidoras Grinauria de Souza Maia (matrícula nº 208.414-7 - titular) e Geórgia Maria de Castro Viana (matrícula nº 215.373-4 - suplente), pelas servidoras Jarda Jacinta (matrícula nº 97072-0 - titular) e Vágua Maria da Silva (matrícula nº 162.157-2 - suplente), com efeito retroativo a partir de 01/06/2020, conforme Processo nº 00610619.000038/2020-05.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de agosto de 2020
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2020.
PROCESSO: 00610789.000044/2020-01.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, publicada em DOE nº 14.708 de 11 de julho de 2020.
INSTRUMENTO: Contrato 92/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA D OXXI NORDESTE LTDA - ME.
OBJETO: Alteração de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Dr. João Machado, substituindo a servidora Zoeth Rafael Figueiredo (matrícula nº 096.140-0), pelo servidor Arthur Dyego de Moraes Torres (matrícula nº 224.489-5), conforme Processo nº 00610789.000044/2020-01.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de agosto de 2020
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/16.
Processo Mãe: 283539/2014-2.
Processo: 00610096.000569/2020-36.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 4.668.998,40, sendo R\$ 3.616.838,40 para serviços e R\$ 1.052.160,00 para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 389.083,20, sendo R\$ 301.403,20 para serviços e R\$ 87.680,00 para peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 4.668.998,40, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339030.04 - Gás e outros Materiais Engarrafados. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 412.096,00 referentes ao período de 10/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 640.064,00 referentes ao período 01/01/2021 até 09/08/2021.
24.131.10.302.2003.239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 1.416.595,04 referentes ao período de 10/08/2020 até 31/12/2020 e R\$ 2.200.243,36 referentes ao período 01/01/2021 até 09/08/2021.
Da Validade e Vigência: Este aditivo tem validade e vigência de 10/08/2020 até 09/08/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Anderson Valentin Bonventi e Wesley Mandú da Silva Pela Contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 21/2020
OBJETO: Aquisição de Produtos Médicos para Saúde (Avental hospitalar, protetor facial e outros)
A Pregoeira do HMW/G, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço do ITEM.
A abertura e disputa se dará no dia 24/08/2020 às 09h (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)232-7610.
O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.
Obs: encerrado os prazos com fulcro no art. 4º-G da Lei nº 13.979/20.
Natal, 17 de agosto de 2020.
Ana Cleide Costa Fernandes
Pregoeira

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO ADITIVO
Processo nº 12610034.000463/2018-40
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DO CENTRO DE CONVÊNCÕES DE NATAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A. - EMPROTUR E A EMPRESA ENGELEV LTDA, NA FORMA A SEGUIR.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A., doravante denominada CONTRATANTE, com sede na Av. Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), 6800 - Ponta Negra - CEP 59.090-002 - Natal-RN, inscrita no CNPJ ME sob o nº 10.202.792/0001-30, representada pelo seu Vice - Diretor Presidente RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 1.800.422 - SSP/RN, inscrito no CPF do ME sob nº 069.150.294-35, residente e domiciliado nesta capital e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. ROGERIO ROQUE DA ROCHA, brasileiro, solteiro, Economista, Funcionário Público, portador da carteira de identidade nº 185.457 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 106.438.854-04, residente e domiciliado à Avenida Jaguarari, 5100 135, Lagoa Nova, residente e domiciliado nesta capital, denominado simplesmente CONTRATANTE e de outra parte a empresa ENGELEV LTDA, situada à Rua Doutor José Gonçalves, 1733, Natal - RN, CEP: 59.056-570, CNPJ: 04.014.812/0001-47, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. CÉSAR AUGUSTO CARVALHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 1640795, inscrito no CPF nº 375.085.399-15, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 17/2019, processo nº. 12610034.000463/2018-40, com arriro na Lei Federal Nº 13.303/2016, para retificar a dotação orçamentária na forma das seguintes cláusulas e condições:
CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 17/2019, passando o mesmo a vigorar de 15/08/2020 a 14/08/2021.
CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrente da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2020 e 2021 na seguinte dotação orçamentária:
INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2020 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.
Projeto de atividade 298401- Manutenção e Funcionamento
Elemento de Despesa 33.90.39.17 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
Fonte de Recurso: 100- Recursos Ordinários
Valor Global: R\$ 8.064,00 (oito mil sessenta e quatro reais), sendo:
R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais) para o exercício 2020, e;
R\$ 5.376,00 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais) para o exercício 2021.
CLAUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento está amparado no art. 81, §1º da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as partes de acordo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Natal, 14 de agosto de 2020.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Vice-Presidente
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
CONTRATANTE
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
ROGERIO ROQUE DA ROCHA
CONTRATANTE
ENGELEV LTDA.
CNPJ: 04.014.812/0001-47
CÉSAR AUGUSTO CARVALHO CONTRATADA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020

Considerando a solicitação em caráter de urgência, conforme está comprovado nos autos do processo 06010004.001766/2020-08, como também, informações da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 6385456), bem como, parecer exarado pela D. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 6386113), autorizo a dispensa de licitação emergencial, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R\$ 20.032.893,00 (vinte milhões e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais), em favor da empresa PAISAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.653.880.0001-80, para fornecimento contínuo de refeições prontas, tipo quinzenas, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, destinada a comunidade carcerária, aos profissionais que atuam nos estabelecimentos prisionais, aos presos da APAC de Macau e para os custodiados nas Centrais de Flagrante da Zona Sul e da Zona Norte de Natal, que se encontram nas Unidades da Região Metropolitana - LOTE 01, da Região do Seridó - LOTE 03, da Região Agreste - LOTE 04.
PEDRO FLORÊNCIO FILHO
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

Considerando a solicitação em caráter de urgência, conforme está comprovado nos autos do processo 06010004.001766/2020-08, como também, informações da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP, atestando a existência de Dotação Orçamentária e Financeira (Documento SEI nº 6385456), bem como, parecer exarado pela D. Assessoria Jurídica desta Secretaria pela possibilidade (Documento SEI nº 6386113), autorizo a dispensa de licitação emergencial, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua redação atual, no valor de R\$ 4.003.084,80 (quatro milhões, três mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP, CNPJ: 01.611.866/0001-00, para fornecimento contínuo de refeições prontas, tipo quinzenas, servidas em recipientes individuais descartáveis, com material de consumo incluso, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, destinada a comunidade carcerária, aos profissionais que atuam nos estabelecimentos prisionais, aos presos da APAC e para os custodiados nas Centrais de Flagrante da Zona Sul e da Zona Norte de Natal, que se encontram nas Unidades da Região Oeste - LOTE 02
PEDRO FLORÊNCIO FILHO
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Convênio: Convênio de Cooperação nº 02/2020 - SEAP/ IGARN.
Partes: SEAP e o Instituto de Gestão de Águas do Rio Grande do Norte - IGARN, com a intervenção da 17ª Vara de Execução Penal de Natal - VEP
Objeto: proporcionar condições de trabalho para 01 (um) reeducando, que se encontram em cumprimento de pena no regime semiaberto, à disposição da 17ª Vara Criminal de Natal, Execuções Penais, assegurando-lhes condições de trabalho e a oportunidade de desempenho no âmbito da CONVENIENTE, atividades auxiliares que contribuam para sua formação profissional
Vigência: 28/02/2021 - prorrogáveis por 60 meses
Fundamentação Legal: parágrafo segundo o art. 28 da Lei 7.210/84 e art. 116 da Lei da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: Ano 2020 e 2021 - R\$ 10.450,00 e R\$ 2.090,00 respectivamente.
Local e Data: Natal/RN, 04 de março de 2020
Pedro Florêncio Filho - Secretário de Estado da Administração Penitenciária - SEAP;
Francisco Auricélio de Oliveira Costa - Diretor-Presidente do Instituto de Gestão de Águas do Rio Grande do Norte;
Henrique Baltazar Vilar dos Santos - Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal de Natal, Execução Penal.